Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

INDICAÇÃO nº 288/2017

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DIA 05/06/17

.....
Funcionário

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no art. 114, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de **IDENTIFICAR E NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA IRATAUÁ ESQUINA COM AVENIDA SIRIEMA, NA VILA ARAPONGUINHA, NESTA CIDADE, PARA QUE ESTE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UM MURO (SUBSTITUINDO AS MADEIRAS UTILIZADAS PARA CERCAREM A PROPRIEDADE), BEM COMO PROVIDENCIE O CALÇAMENTO NAS VIAS DE PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL, atendendo a Lei nº 3.592/2009 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Arapongas, em seus artigos 120, 257 e parágrafos,** uma vez que o terreno se encontra desprovido de muro adequado e as madeiras utilizadas para cercar o terreno estão em péssimo estado de conservação.

Sendo assim, também se solicita a identificação e notificação do proprietário para que o mesmo realize a construção da calçada em toda a margem do terreno, para trazer segurança aos pedestres que transitam naquele local, evitando o acontecimento de graves acidentes.

P. encaminhamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 2020
DATAS ENTRADA 02/06/17
EXPEDIENTE 05/06/17
Funcionário

Arapongas, 01 de junho de 2017.

ADEMIR GALLO ESPLENDOR
"TICO DO BAR" Vereador